MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 307/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

REFERENTE AO EDITAL Nº 173/2025

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, regido pelo Edital nº 173/2025, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2025, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 222/2025, publicado no Diário Oficial da União em 17/06/2025, e Edital de Prorrogação de validade nº 179/2026, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2026.

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: SOCIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
88729	LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	5º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 13 de novembro de 2026, para elaboração do contrato.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

São Vicente do Sul, 09 de novembro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.155/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
e) Comprovantes de titulação (graduação, especialização, mestrado ou doutorado);
f) Comprovante de residência;
g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego ou extrato da Carteira Digital);
h) Comprovante de tipo sanguíneo;
i) Dados bancários, sendo aceito conta corrente nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis neste link, sendo elas:

i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
ii. Declaração de acúmulo de cargos;
iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto no Instituto Federal Farroupilha, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, e
v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93.
vi. Requerimento para o recebimento do Auxílio Alimentação, acompanhado da Declaração de recebimento, esta última apenas no caso de acúmulo de cargos.